



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5651 - NATAL/RN QUARTA-FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.307 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 13.302 de 08 de janeiro de 2025 e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o Artigo 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido no art. 1º do Decreto nº 13.302, de 08 de janeiro de 2025, o parágrafo único com o seguinte teor:

Art. 1º. [...]

Parágrafo Único. As cessões de servidores públicos municipais para outros órgãos, baseadas em convênios anteriores à data de publicação deste Decreto, permanecerão válidas, independentemente do ônus que gerar para o Município, sem que haja necessidade de apresentação do servidor cedido ao órgão cedente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 476/2025-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº 107/2025-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAYANNE ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde, símbolo DGA, para responder interinamente, pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 474/2025-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 273/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LEIDIMAR SILVA PEREIRA MURR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 475/2025-A.P., 29 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 273/2025-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	GENALDO DE SOUZA
Chefe de Gabinete	DD	CLAUDIO WILLIAMS AVELINO DE MEDEIROS
Diretor do Departamento de Infraestrutura Física e Tecnológica	DD	DIEGO BRITO MEDEIROS DA FONSECA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 273/2025-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20250062596, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MILCA DE FREITAS SILVA ANDRADE, matrícula nº. 72.787-7, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 269/2025-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20220885141, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803108-33.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DA CRUZ, matrícula nº. 11.591-6, Guarda Municipal, CGM-MNXVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

Pregão Eletrônico nº: 90.029/2024-SEMAD

Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240746009-SMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções degermantes e saneantes.

Adjudicatário: 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME,

CNPJ: 41.263.941/0001-03, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
01	Ácido acético 5% - 1000 ml	14	Frasco	R\$ 29,99
29	Solução de lugol forte 5% -1000 mL	30	Frasco	R\$ 130,00

Adjudicatário: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
03	Água bidestilada para injeção - 10 mL	650.000	Ampola	R\$ 0,22

Adjudicatário: F. WILTON C. MONTEIRO LTDA, CNPJ: 07.055.280/0001-84, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
04	Água bidestilada para injeção - 250 mL - Sistema fechado	30.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,32
33	Solução de ringer lactato (cloreto de sódio 6mg/ml + cloreto de potássio 0,3mg/mL + cloreto de cálcio 0,2mg/mL + lactato de sódio 3mg/mL) - solução injetável 500 mL - sistema fechado	40.000	Bolsa/Frasco	R\$ 6,98

Adjudicatário: MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 21.681.325/0001-57, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
05	Água bidestilada para injeção - 500 mL - Sistema fechado	36.000	Frasco	R\$ 4,89

Adjudicatário: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.602.864/0001-86, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
06	Álcool etílico 70 % hidratado, indicado como antisséptico tópico para ser usado na pele- frasco 1000 mL	120.000	Frasco	R\$ 5,79
26	Hipoclorito de sódio 1% -5000 mL	22.000	Galão	R\$ 6,89

Adjudicatário: HALOGENN PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 49.506.242/0001-40, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
08	Álcool etílico absoluto 99% 1000mL	3.200	Frasco	R\$ 8,87
42	Vaselina líquida para uso dermatológico - 1000 mL	300	Frasco	R\$ 38,16

Adjudicatário: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
09	Bicarbonato de sódio 8,4% - 1meq/mL solução injetável 10 mL.	20.000	Ampola	R\$ 0,93
10	Bicarbonato de sódio 8,4% - 1meq/mL solução injetável 250 mL.	1.200	Bolsa/Frasco	R\$ 26,51
11	Cloreto de potássio 19,1% -2,56 meq/mL solução injetável 10 mL.	65.000	Ampola	R\$ 0,48
14	Cloreto de sódio 10% - 1,7meq/mL Solução injetável 10mL	15.000	Ampola	R\$ 0,48

Adjudicatário: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
12	Cloreto de sódio 20% - 3,4meq/mL, Solução injetável 10mL	18.000	Ampola	R\$ 0,47
13	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/mL solução injetável 10mL	12.000	Ampola	R\$ 0,32
35	Solução de sulfato de magnésio 10% (100 mg/ml) -10 mL - solução injetável	4.000	Ampola	R\$ 1,19

Adjudicatário: CME COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA. - EPP, CNPJ: 26.232.599/0001-82, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
15	Detergente Enzimático de alto desempenho, com formulação sinérgica com 5 enzimas (amilase, protease, lipase, carbohidrase e peptidase) , dois tensoativos não iônicos e Terpeno.	5.000	Frasco	R\$ 19,00

Adjudicatário: ARCO PRODUTOS QUÍMICOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.722.483/0001-99, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
16	Detergente Neutro, GALÃO 5 LITROS, para lavagem manual de materiais médico hospitalares.	850	Galão	R\$ 27,00

Adjudicatário: ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, CNPJ: 17.545.961/0001-84 , o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
17	Formol 10% - 1000 mL.	200	Frasco	R\$ 7,00

Adjudicatário: INTERIET COMERCIAL LTDA, CNPJ: 59.403.410/0001-26, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
19	Gel sem eletrólitos, essência corante, para ultrassonografia - frasco aplicador 300g.	6.500	Frasco	R\$ 4,57

Adjudicatário: SUPRIMED COMÉRCIO EIRELI , CNPJ: 10.293.279/0001-00, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
22	Gluconato de cálcio 10% - 100mg/mL, Solução injetável 10 ML.	15.000	Ampola	R\$ 2,23
23	Gluconato de clorexidina 0,2 % - solução aquosa 1000mL	10.000	Frasco	R\$ 6,42

36	Solução de sulfato de magnésio 50% (500 mg/ml) - 10 mL - solução injetável.	9.000	Ampola	R\$ 6,70
----	---	-------	--------	----------

Adjudicatário: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
24	Gluconato de clorexidina 0,5 % - solução alcoólica 1000mL	7.700	Frasco	R\$ 12,44
25	Gluconato de clorexidina 2 % - solução degermante 1000 mL sem dispensador	8.300	Frasco	R\$ 16,00

Adjudicatário: MEDHOSTER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.958.146/0001-87, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
27	Lubrificante GALÃO 5 LITROS destinado a prevenir corrosão, travamento das articulações dos instrumentais cirúrgicos	240	Galão	R\$ 59,00

Adjudicatário: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.690.173/0001-72 , o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
28	Removedor de Oxidação, GALÃO DE 5 LITROS, composto por uma mescla de tensoativos não iônicos e ácido fosfórico	72	Galão	R\$ 190,00

*Adjudicatário: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.774.906/0001-75, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
30	Solução de glicerina 120mg/mL - solução retal (enema) - 500 mL + sondas retais - Sistema fechado	15.000	Bolsa/Frasco	R\$ 10,23
34*	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 100 mL - sistema fechado	*30.000	Bolsa/Frasco	R\$ 7,00
37	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 100 mL - sistema fechado	320.000	Bolsa/Frasco	R\$ 3,59
38	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 250 mL - sistema fechado	150.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,23
39	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 500 mL - sistema fechado	200.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,84

Adjudicatário: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
31	Solução hipertônica de glicose 50%- 500 mg/ml - solução injetável 10 mL	115.000	Ampola	R\$ 0,56

Adjudicatário: MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.782.468/0001-08, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
32	Solução de manitol 20% -200mg/mL - 250 mL - solução injetável	6.000	Bolsa/Frasco	R\$ 8,73
41	Solução isotônica de glicose 5% - 500 mL - sistema fechado	50.000	Bolsa/Frasco	R\$ 5,95

Adjudicatário: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
40	Solução isotônica de glicose 5% - 250 mL - sistema fechado	36.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,62

Informo ainda que os ITENS 07, 20 e 43, foram FRACASSADOS e os itens 02, 18 e 21, foram DESERTO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

*Replicado por incorreção

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)